



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 4/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 07 de janeiro de 2026.

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 1/2026 - GAB-CAN**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,

\_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: \_\_\_\_\_, de acordo com as determinações do EDITAL PROEN Nº 40/2025 – REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE APOIO À INCLUSÃO 2026 - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

**Dados Bancários do bolsista para pagamento**

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de conta: \_\_\_\_\_

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

**Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:**

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;

- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;
- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.

**Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:**

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- III. Cumprir a carga horária estipulada;;
- IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
- V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descharacterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do bolsista

---

Assinatura do Diretor-Geral

*(Assinado digitalmente em 08/01/2026 14:26)*

JULIO MOISES DA SILVA

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###180#I

Processo Associado: 23361.000004/2026-31